



Governo do Município de Damianópolis Goiás



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA PGFC Nº 33, de 22 de dezembro de 2017.

**Designa colaborador para exercer a
função de Fiscal Titular, Gestor do
contrato abaixo.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.666/93 e ainda;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, **Júlio Gomes Barbosa Neto**, decreto n. 404/2017 e **Gisely Marinho Ferreira Sabate**, decreto n. 386/2017 como fiscal substituta do Contrato vinculado ao Pregão Presencial Nº 18/2017 celebrado com a empresa SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 09.158.609/0001-68 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM PROFISSIONAL E ILUMINAÇÃO** para realização das festividades de fim de ano **REVEILLON 2017/2018**,

Dados Complementares:

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	VIGÊNCIA
18/2017	Nº 28/2017	Nº 51/2017	26/12/2017 a 31/12/2017
Gestor do Contrato:	JULIO GOMES BARBOSA NETO		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Damianópolis Goiás aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55